



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICIPIO DE SAQUAREMA**

**PUBLICADO**  
23 / 05 / 04  
n.º 2103 pag. 05  
J. Regias

**LEI Nº 723 DE 03 DE MAIO DE 2004.**

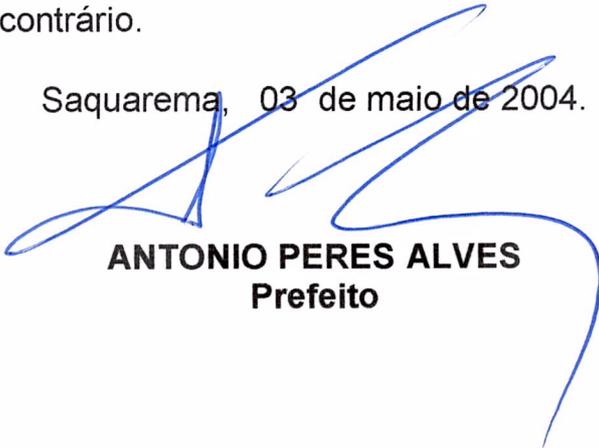
Dispõe sobre a denominação da Rua Sabino Lopes Coutinho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Sabino Lopes Coutinho, que inicia-se no nº 44 da Estrada da Mombaça e termina no nº 2000 - Mombaça - Saquarema-RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de maio de 2004.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito